

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1d5ia700 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Indicação nº 2329/2020 Protocolo nº 3818/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Indica a necessidade de continuidade das atividades da EMPAER, Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural.

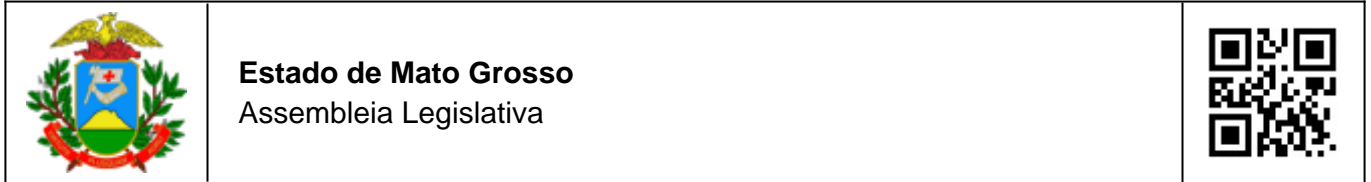
Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Senhor Governador do Estado, com cópias ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e ao senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar, sobre a necessidade de continuidade das atividades da EMPAER, Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural.

JUSTIFICATIVA

Solicitação enviada pelo presidente da Câmara de Vereadores de Itiquira, o senhor Márcio Alves Fontes, que encaminhou Carta de Apoio à Empaer.

Itiquira é um município de grande extensão geográfica, sendo que a maior parte de seu território é voltado para a agricultura, o que torna o trabalho desenvolvido pela Empaer imprescindível para toda a região, principalmente aos pequenos produtores.

Vale lembrar, ainda, que a maioria dos municípios de nosso estado possuem forte agricultura e são distantes entre si, como o caso de Itiquira, que fica a 140 quilômetros de Rondonópolis (cidade polo), ou seja, o apoio dos trabalhos desenvolvidos pela Empaer é de grande ajuda



aos pequenos agricultores, e sua extinção traria prejuízos incalculáveis a esses trabalhadores.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

Max Russi
Deputado Estadual